



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº /2024 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autores:	Edilson Carlos Gonçalves
Beneficiário:	Equipamentos para a Escola de Ensino Fundamental João Gabriel - EMEF
Justificativa:	Realocação parcial de recursos das Emendas Impositivas de nº 007/2024 e nº 008/2024, que serão realocados na forma da presente emenda impositiva para contemplar recursos orçamentários vinculados a aquisição de condicionadores de Ar para a EMEF João Gabriel é uma ação que tem por objetivo melhoria das condições térmicas do ambiente escolar. É uma das alternativas propostas para a instalação de equipamentos que visa amenizar o desconforto térmico e garantir um ambiente agradável para toda a comunidade escolar, contribuindo para permanência dos alunos das escolas da rede pública da educação básica.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.03	Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF
Função:	05.03.12	Educação
Subfunção:	05.03.12.361	Ensino Fundamental
Programa:	05.03.12.361.5102	Estruturação do Sistema Educacional
Projeto Atividade:	05.03.12.361.5102.1.504	Adequação e modernização de escolas do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa:	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	603	
Fonte de Recurso:	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Valor Emenda (+):		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte das Emendas Impositivas de nº 007/2024 e nº 008/2024, nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.73	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	02.73.27	Desporto e Lazer
Subfunção:	02.73.27.812	Desporto Comunitário
Programa:	02.73.27.812.2732	Desporto Amador
Projeto Atividade:	02.73.27.812.27321.222	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Campos de Futebol
Elemento da Despesa:	44.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	329	
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 4.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.73	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	02.73.27	Desporto e Lazer
Subfunção:	02.73.27.812	Desporto Comunitário
Programa:	02.73.27.812.2732	Desporto Amador
Projeto Atividade:	02.73.27.812.27322.251	Promoção e Participação em Eventos Desportivos Amadores
Elemento da Despesa:	33.92.31.00000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Ficha:	333	
Fonte de Recurso:	1500000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 5.000,00

Art. 3º





São Gabriel da Palha, em 28 de junho de 2024.

Edilson Carlos Gonçalves
Vereador Proponente

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL
SOBRE A EMENDA**

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 01/07/2024 23:03

Checksum: **D778D2FC1CB4A0DFC8DA1D590A32A155EE2210C55DBDB007F8DF7AAAE6C5B7C4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.